

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria de Obras	Município estado	Fortuna de Minas - MG
Nome do requisitante:	José Flávio Oliveira Duarte	Cargo/Função:	Secretario de Obras
E-mail:	obras@fortunademinas.mg.gov.br	Telefone(s):	31-3716-7111

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa para execução de obra civil – construção de pavimentação asfáltica urbana e rural, recapeamento, com drenagem, sarjeta instalação de bueiros, meio fio e instalação de sinalização horizontal e vertical das vias do Município de Fortuna de Minas/MG.

Será necessário a drenagem de diversas ruas do Município na zona rural e urbana, com a instalação de drenagem fluvial nas ruas, com a implantação de redes de escoamento das águas das chuvas, instalação de bocas de lobo para coletar as águas das chuvas e sarjetas e meio fios, com sinalização horizontal e vertical.

Será necessário o recapeamento completo das ruas que já tem pavimentação e estão em estado precário.

Nas vias sem pavimentação será necessário tratamento do subleito para receber base e posterior revestimento do concreto usinado CBUQ. (pavimentação).

Notas Explicativas: A identificação do problema deve conter:

- 1 Descrição da solução
- 2 Quantidade necessária de produtos ou serviços
- 3 Estimativa da contratação – Orçamento estimativo
- 4 Demais descrições necessárias



1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

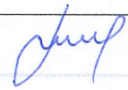
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA	X
--------------------	-------	-------	------	---

A presente licitação justifica-se pela necessidade de pavimentação asfáltica nas vias que não possuem pavimentação asfáltica, bem como recapeamento das vias que estão com a pavimentação precária. A obra tem por finalidade a melhoria da qualidade de vida da população deste município, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se forma nas vias de chão batido, sem contar da valorização dos imóveis urbanos. Essa administração tem como prioridade o bem-estar social e com isso garantir a população em geral o apoio institucional, quanto ao direito de ir e vir. Desta forma temos trabalhado com afinco para que novos projetos e programas sejam implantados em nosso Município, atendendo a todas as normas e leis existentes no nosso país, por isso o motivo da contratação destes serviços.

A pavimentação asfáltica nas ruas contempladas é de suma importância para toda população da cidade e distritos na zona rural e transitória visto que, por elas transitam diariamente muitos veículos de transporte público e transeuntes, por serem ruas de ligação entre bairros.

O pavimento de boa qualidade diminui o custo com manutenção de veículos, diminui a possibilidade de ocorrência de acidentes, agiliza o trânsito, traz melhorias diretas e indiretas para o meio ambiente e qualidade de vida da população local, além de facilitar a acessibilidade e conforto a todos os munícipes.

Outrossim o Município de Fortuna de Minas foi contemplado com o acordo da Vale do Rio Doce, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto "Pavimentação Asfáltica de Vias Drenagem com Recapeamento de Vias Urbanas" vinculado ao Anexo 1.3 do acordo judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-VA/Córrego do Feijão no processo de medição SEI nº 0122201-



59.2020.8.13.0000.

A administração deve realizar a obra de pavimentação, recapeamento das vias precárias e instalação de rede de captação de águas fluviais, com instalação de boca de lobos e sarjetas, meio fio e sinalização horizontal e vertical, esses serviços são imprescindíveis para o desenvolvimento do Município bem como deve ser aplicado os recursos oriundos da empresa Vale do Rio Doce, tendo em vista que os projetos já foram apresentados ao Ministério Público Estadual que desempenha a importante função de fiscal da lei.

Notas explicativas: A justificativa deve conter:

1 Motivação da Contratação:

2 Objetivos da Contratação:

3 Alinhamento com o Mapa Estratégico (Caso seja aplicável)

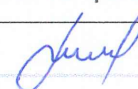
4 Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço ou aquisição do bem.

TIPO DE RECURSO:
PARLAMENTAR:

EMENDA

2. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A pavimentação asfáltica e recapeamento das vias urbanas e rurais, bem como instalação de sarjetas, meio fios e boca de lobos e sinalização horizontal e vertical visa alcançar os seguintes resultados: ter uma cidade mais moderna, melhorar a qualidade de vida dos munícipes, reduzir a poluição ambiental causada por poeira minimizando a possibilidade



dos moradores contraírem doenças respiratórias, minimizar os riscos de acidentes automobilísticos, promover a dignidade da pessoa humana, conforme previsto no inciso III art.º 1º, da Constituição Federal que é o fundamento basilar da República Brasileira.

3. FONTE DE RECURSO

Ficha Orçamentaria: 02.09.01.15.451.1501.1085.4.4.90.51.00 Dotação Orçamentária:

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Membro	Nome Titular	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL	TELEFONE
Secretario	José Flávio Oliveira Duarte	491.981906-44		obras@fortunademinas.mg.gov.br	31-3716-7111
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?				SIM x	NÃO

Nota Explicativa: Se necessário o ETP poderá ser elaborado pelo com auxílio de área técnica especializada.

Nestes termos, **APROVO** o Documento de Formalização da Demanda.

Fortuna de Minas/MG, 29 de abril de 2024.



José Flávio Oliveira Duarte

Secretário Municipal de Obras